



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 099/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0222 – Vigilância em Saúde, a ação: "Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – Estado de Calamidade Pública – Portaria 5.439/2024", na Secretaria Municipal da Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 218.926,00 (duzentos e dezoito mil reais, novecentos e vinte e seis reais).

A Mensagem Justificativa informa que o Município foi contemplado com o recurso derivado da Portaria GM/MS Nº 5.439, de 27 de setembro de 2024, proveniente de incentivo financeiro de capital destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, que está disponível para utilização desde o dia 28/10/2024. Explica que os recursos tratados nesta Portaria são de natureza de despesa de investimentos e irão onerar o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 03 de dezembro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C167AD4B>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001979 de 03/12/2024 14:42:21		 C167AD4B
Documento 000136 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***-***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 03/12/2024 13:57:46
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***-***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 03/12/2024 13:58:30
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***-***49
Assinado em: 03/12/2024 13:37:03
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***-***34
Assinado em: 03/12/2024 14:06:07
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 44a6a96f40d918e59ba83119949393965f004a94b54b021bc1c556ad5bf4f17a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.